



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO N° 05, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da matrícula do aluno Bruno Brito Costa no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio..

O Presidente do Conselho Diretor do campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação n° 2349/2014 de 03 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB, o que consta no **processo n° 23506.000511.2018-73**, **RESOLVE:**

Art. 1° - Aprovar *ad referendum* a matrícula do aluno Bruno Brito Costa no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, conforme Ata do Conselho de Classe Final, referente ao ano 2017, reunião realizada em 18 de abril de 2018.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Presidente do Conselho Diretor campus Guarabira